PORTARIA Nº 1.107, DE 02 DE JANEIRO DE 2004.

CESA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 910, DE 10/03/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 910, de 10 de março de 2003, que designou a servidora Maria Marlene De Angeli Monteiro para prestar horas extras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de janeiro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara